

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35561538	CEI ESPERANÇA	03.204.692/0002-69	6016.2016/0002702-8	R\$ 4.486,02
2.	35182114	CEI SANTA RITA DE CÁSSIA	61.015.129/0010-59	6016.2015/0000403-4	R\$ 116.724,51
3.	35182667	CEI TEQUINHO DO CEU	47.389.788/0007-29	6016.2016/0002792-3	R\$ 32.400,96
4.	35496868	CEI MINERVINO RODRIGUES FERREIRA	38.883.732/0027-89	6016.2016/0000116-9	R\$ 54.171,01
5.	35897148	CEI PROF. MILTON ALMEIDA DOS SANTOS	07.189.118/0009-06	6016.2016/0000099-5	R\$ 30.643,96
6.	35499481	CEI RUGRAT'S OS ANJINHOS III	73.427.775/0004-64	6016.2015/0000546-4	R\$ 15.200,00
7.	35103044	CEI PEQUENOS HERÓIS	65.887.382/0011-34	6016.2016/0000413-1	R\$ 56.700,00
8.	35180890	CEI BELA VISTA	62.272.497/0004-05	6016.2015/0000560-0	R\$ 35.732,58
9.	35470971	CEI VOVÓ AUGUSTA II	04.420.470/0007-50	6016.2016/0000892-5	R\$ 13.101,73
10.	35447134	CEI ENCANTADO II	04.420.470/0004-08	6016.2016/0010598-3	R\$ 12.160,03
11.	35432945	CEI CAMINHAR E CRESCER	67.668.491/0002-03	6016.2016/0010706-4	R\$ 10.720,00
12.	35458041	CEI REFERENCIA	04.420.470/0005-99	6016.2016/0011635-5	R\$ 19.877,58
13.	35443323	CEI ENCANTADO	04.420.470/0003-27	6016.2016/0014658-2	R\$ 17.201,43
14.	35565969	CEI ESPAÇO KAIROS II	04.160.147/0003-61	6016.2016/0014287-0	R\$ 20.066,82
15.	35182011	CEI GLEBA DO PESSEGO	44.082.642/0008-29	6016.2016/0004970-6	R\$ 26.673,25
16.	35470879	CEI VOVÓ AUGUSTA I	04.420.470/0006-70	6016.2016/0010555-0	R\$ 13.332,83
17.	35463553	CEI IRMÃ TERESA DANIAS	46.332.888/0004-03	6016.2016/0007363-1	R\$ 20.283,94
18.	35445071	CEI ALDAIR MARIA	07.189.118/0003-10	6016.2016/0000081-2	R\$ 22.181,13
19.	35181985	CEI SANTA TEREZA	51.934.909/0002-39	6016.2015/0000551-0	R\$ 16.000,17
20.	35418286	CEI AMAC I	08.731.731/0006-23	6016.2016/0003671-0	R\$ 19.200,00
21.	35496625	CEI PADRE MANOEL DE PAIVA	10.253.820/0001-20	6016.2015/0000517-0	R\$ 3.860,00

6016.2016/0001520-8- Retificação do Despacho Autorizatório (342171) e da Publicação do DOC de 20/06/2017, página 84 (3606518). ONDE SE LÊ, "R\$ 98.880,51 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)". LEIA-SE, no "R\$ 92.880,51 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)".

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 8.784/16, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35183623	CEI CRUZ DE MALTA	62.808.894/0005-21	6016.2017/0013343-1	R\$ 22.695,06
2.	35288755	CEI PAULINO DE VAS	54.239.041/0005-98	6016.2017/0013709-7	R\$ 17.067,30
3.	35567115	CEI MANOEL DE BARROS	09.201.979/0006-45	6016.2017/0013844-1	R\$ 15.865,98
4.	35456159	CEI QUERUBIM II	09.359.786/0004-55	6016.2017/0016075-7	R\$ 13.913,38
5.	35428700	CEI ESPAÇO DA COMUNIDADE IV	01.501.866/0015-44	6016.2017/00117153-8	R\$ 16.109,52
6.	35353280	CEI ESPAÇO DA COMUNIDADE III	01.501.866/0009-04	6016.2017/0017190-2	R\$ 32.994,55
7.	35806912	CEI PEQUENINOS BRILHANTES	07.561.531/0006-30	6016.2017/0014187-6	R\$ 15.047,40
8.	35576359	CEI TOCA DO COELHO	09.543.334/0003-48	6016.2017/0014929-0	R\$ 7.704,00
9.	35301656	CEI MONTE CARMELO	08.255.276/0004-75	6016.2017/0015908-2	R\$ 11.265,84
10.	35146286	CEI AME	43.896.505/0001-99	6016.2017/0016521-0	R\$ 18.297,85
11.	35311571	CEI PEDREIRA	60.915.790/0014-81	6016.2017/0016813-8	R\$ 21.433,90
12.	35432933	CEI SANTO AMARO	62.915.459/0009-20	6016.2017/0017077-9	R\$ 21.565,09
13.	35183404	CEI DR. JULIO LAMAS RIVERA	60.915.790/0026-15	6016.2017/0017447-2	R\$ 16.829,07
14.	35181912	CEI JARDIM DA CONQUISTA	45.880.499/0004-50	6016.2017/0016817-0	R\$ 20.437,00
15.	35307841	CEI ACONCHEGO	60.915.790/0003-29	6016.2017/0017174-0	R\$ 23.560,66
16.	35444935	CEI MARIA HELENA RIBEIRO DE CASTRO	60.915.790/0024-53	6016.2017/0017269-0	R\$ 36.197,99
17.	35444893	CEI TURMA DO BALÃO MÁGICO	04.186.163/0006-76	6016.2017/0014518-9	R\$ 9.523,00
18.	35566639	CEI EDUCAR BRINCANDO	09.201.979/0004-83	6016.2017/0017027-2	R\$ 24.963,16
19.	35307981	CEI ESPAÇO DA COMUNIDADE	01.501.866/0014-63	6016.2017/0017432-4	R\$ 18.251,97

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**COMUNICADO Nº 159 – Setembro - 2017**

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 18/09 a 22/09/2017 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo
DESEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brócolis e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão. Frango, Acelga, Cenoura, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Brócolis e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Pera.

Nota:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brócolis e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão. Frango, Acelga, Cenoura, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Brócolis e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Acelga e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brócolis e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Pera.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Pêra.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela Cozida, Acelga Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Brócolis Cozido e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Brócolis, Abobrinha e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pera.

Nota:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog Integral com Geleia.*

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog Integral com Geleia.*

Nota:
1. Para crianças que ainda estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira (beterraba com batata doce) ou patês/recheios diversos - receitas disponíveis no site da CODAE.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Brócolis e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:
1. Para crianças que ainda estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Abacaxi.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brócolis e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Frango, Acelga, Chuchu e Melancia.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as

frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira (Ag1): Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira (Ag4): Leite em pó e Cereal (Flocos de Milho).
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Tipo Hot Dog Integral com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Tangerina.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira (beterraba com batata doce) ou patês/recheios diversos - receitas disponíveis no site da CODAE.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*

Terça-feira (Ag1): Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*

Terça-feira (Ag4): Leite em pó e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Suco de Uva e Pão Tipo Hot Dog Integral com Geleia.*

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira (beterraba com batata doce) ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.
Terça-feira: Macarrão com PTS, Cenoura e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu e Banana.
Quinta-feira: Risoto de Frango, Acelga e Melão.

Sexta-feira: Aroz, Feijão, Filé de Peixe, Pepino e Gelatina.
Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito

Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.

Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 161 - Setembro – 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 18/09 a 22/09/2017do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

ALMOÇO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas: Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cará, Chuchu e Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brócolis e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas: Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cará, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brocoli e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brocoli e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brocoli e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brocoli e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Tipo Hot Dog.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Tipo Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão Tipo Hot Dog.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela Cozida, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Brocoli e Mamão.

Notas:
1. Feiculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brócolis e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog Integral com Geleia.*

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog Integral com Geleia.*

Nota:
1. Para crianças que ainda estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira (beterraba com batata doce) ou patês/recheios diversos - receitas disponíveis no site da CODAE.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Brocoli e Mamão.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:
1. Para crianças que ainda estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Abacaxi.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Abacaxi.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Brocoli e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 18/09 a 22/09/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog Integral com Geleia.*

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão Tipo Hot Dog Integral com Geleia.*

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira (beterraba com batata doce) ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.